ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APROVADO
EM: 10/02/25
SESSÃO ORDINÁRIA

REQUERIMENTO Nº 003 /2025

AUTOR: Renato Leitão dos Santos

DESTINATÁRIOS: Prefeito Municipal

OBJETO: Providências sobre a alimentação fornecida aos servidores

JUSTIFICATIVA

Considerando que é dever desta Casa de Leis fiscalizar e zelar pelo bem-estar dos servidores públicos municipais, e diante das **diversas denúncias reiteradas recebidas** sobre a qualidade da alimentação fornecida pela empresa M. DA COSTA SILVA, venho, por meio deste, solicitar urgentes providências.

Conforme **inúmeros relatos e denúncias formais**, a alimentação fornecida tem sido de péssima qualidade, com alimentos azedos e, muitas vezes, aquém do mínimo estabelecido no contrato. Além disso, as condições de higiene não estão sendo respeitadas, o que coloca em risco a saúde dos servidores. Essa situação tem levado os funcionários a trabalharem em condições inadequadas, muitas vezes com fome, devido à impossibilidade de consumir os alimentos fornecidos.

É importante ressaltar que as denúncias não são isoladas, mas sim frequentes e consistentes, indicando um padrão de descaso por parte da empresa responsável. Diante disso, torna-se imperativo que o Poder Executivo intervenha de forma imediata e eficaz.

Diante do exposto, requeremos que sejam tomadas as seguintes providências:

Realização de uma auditoria imediata no contrato com a empresa M. DA COSTA SILVA, visando apurar as irregularidades denunciadas;

Inspeção sanitária e de qualidade nos locais de preparo e distribuição dos alimentos;

Suspensão temporária do contrato, caso sejam confirmadas as irregularidades, até que a empresa regularize sua situação;

Adoção de medidas para garantir que os servidores recebam alimentação de qualidade e em condições higiênicas adequadas.

RECEBI
DIA 11/02/25
HORA: 07:58

Recebi 12/02/25

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APROVADO
EM: 10 / 02 / 25
SESSÃO ORDINÁRIA

Acredito que, com a pronta intervenção do Executivo Municipal, será possível resolver essa grave situação, garantindo o respeito aos direitos dos servidores e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Renato Leitão dos Santos
Vereador